



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	10
Atos de Pessoal	10
Subsídios e Remunerações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 107.613,54 (cento e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0081.1136.0000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-NOVO CCI.
302 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$ 59.005,21
01-Tesouro
500.114-Construção Novo CCI
020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.1154.0000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA-SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO
303 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 18.608,33
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
210.096-Creche Escola-Santo Antônio
020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1169.0000-AQUISIÇÃO DE TERRENO-AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.125-Projeto FID
304 4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00
01-Tesouro
110.000-Geral

TOTAL.....R\$ 107.613,54

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do art. 1º do presente Decreto, serão cobertos com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - por conta de repasse proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação - Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município, conforme Processo nº 3644/2003, de 26/06/2013R\$ 18.608,33

b)- anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020203 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS
055 4.6.90.91.00-Sentenças JudiciaisR\$ 59.005,21
01-Tesouro
110.000-Geral
020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL
243 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
100.078-Recapamento-Ministério das Cidades
TOTALR\$ 107.613,54

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 3 de 10

Portarias



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Faltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

(RECONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.893/94, 9.032/95, 9.648/98 e alterações posteriores, **fica reconstituída**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, de que trata a Portaria nº 001/2016 de 04/01/2016, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamentos e adjudicações das licitações promovidas pelo Município de Meridiano e pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, composta de 03 (três) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - **ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA, RG. nº 44.469.733-0**

2º - **LUÍS ROBERTO VIEL, RG. nº 8.864.988-X**


3º - **IVONE DE LIMA SAVAZI - CPF. nº 098.242.758-19**

Parágrafo Único - Ficam nomeadas as servidoras municipais senhoras ELZA NOSSE CHAVES MARTINEZ- CPF nº. 070.570.868-30 e VALÉRIA VORUSSI- CPF. nº 213.958.278-00, como membros suplentes, para substituírem no caso de ausência ou impedimento de membros permanentes.

Art. 2º - A presente Comissão Permanente de Licitações terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano/SP, 03 de janeiro de 2018.


ORIVALDO RIZZATO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, com afixação no lugar público de costume e dado ciência aos funcionários designados na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
Assessor de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 43.116.092.0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2018. DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial no exercício de 2018)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO para atuação em Pregão Presencial no âmbito deste Município, no exercício de 2018, a senhora **ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA, RG. nº 44.469.733-0.**


Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

LUÍS ROBERTO VIEL, RG. nº 8.864.988-X - Cargo: Assessor do Gabinete do Prefeito


IVONE DE LIMA SAVAZZI - CPF nº 098.242.758-19 - Cargo: Encarregada do Departamento de Pessoal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Meridiano/SP, 03 de janeiro de 2018.


ORIVALDO RIZZATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, com afixação no lugar público de costume e dado ciência aos designados na data supra.


HERMENEGLDO BALDIN
Assessor de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 5 de 10

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



DESPACHO:

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2018, visando assegurar o direito a ampla defesa, conforme art. 219 da Lei Complementar n. -061 de 18 de janeiro de 2011 ficam concedidos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, iniciando-se a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Meridiano, para o senhor **EDMILSON JOSÉ GARRIDO** apresentar as alegações finais de seu interesse.

Intime-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Meridiano.

NADA MAIS, eu VALÉRIA VORUSSI, secretária, digitei o presente termo, que vai assinado pela Comissão de Sindicância e o Chefe da Procuradoria Jurídica.

Presidente: *Glaucia*

Secretária: *Valeria Vorussi*

Membro: *[Assinatura]*

Membro: *[Assinatura]*

Chefe da Procuradoria Jurídica: *Rafael P. de Siqueira*

Portaria nº 095 /2017

RUA TEIZA FERREIRA GUILHERME, 1716 - CENTRO - MERIDIANO/SP - CEP:15625-000
FONE/FAX: (17) 3425-1116 / 3425-1124
E-MAIL: MERIDIANO@MERIDIANO.SP.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º. 1.716 – Centro – Meridiano-SP.
Fone (17) 3475-1116 Fax (17) 3475-1124
Site: www.meridiano.sp.gov.br - E-mail: rh@meridiano.sp.gov.br

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE-SP e artigo 39 da Constituição Federal com as alterações da Emenda nº 19, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos cargos e empregos dos quadros desta Prefeitura, vigentes em janeiro de 2.018, conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES		RS
01 - AGENTES POLÍTICOS		
Prefeito Municipal		15.543,94
Vice-Prefeito		4.117,60
02 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REF.		
Agente Coordenador de Saúde	14	1.862,52
Agente de Inf., Educ. e Coordenação - IEC	14	1.862,52
Agente de Saneamento	06	1.169,94
Agente de Saúde	08	1.264,16
Almoxarife	10	1.395,85
Assistente Administrativo	14	1.862,52
Assistente Social	20	3.104,19
Assistente Técnico Administrativo	13	1.655,57
Atendente	03	939,33
Auxiliar da administração	12	1.552,10
Auxiliar e Técnico de Enfermagem	06	1.169,94
Auxiliar de Mecânico	12	1.552,10
Auxiliar de Serviços Administrativos	06	1.169,94
Contador	24	4.552,80
Controlador da Frota Municipal	10	1.395,85
Dentista – Jornada Parcial	15	1.965,98
Dentista – Jornada Integral	20	3.104,19
Digitador/Serviços Diversos	16	2.069,47
Eletricista/Encanador	07	1.207,73
Encarregado Controle Orçamentário e Financeiro	18	2.690,30
Enc. Abastecimento de Frota	12	1.552,10
Enc. de Elaboração de Planos de Trabalhos	16	2.069,47
Enc. do Departamento Pessoal	17	2.483,37
Enc. Dispensatório de Medicamentos	13	1.655,57
Enc. do Setor de Esp. e Cultura - 20 horas	13	1.655,57
Enc. do Setor de Informática	14	1.862,52
Enc. do Setor de Jardinagem	13	1.655,57
Enc. do Setor de Licitação	22	3.621,56
Enfermeiro Padrão	20	3.104,19
Engenheiro Ambiental	15	1.965,98
Escrivão	06	1.169,94
Farmacêutico - 20 horas	14	1.862,52
Fiscal Municipal	11	1.448,64
Fiscal Tributário	15	1.965,98
Fisioterapeuta – Jornada Integral	20	3.104,19
Fisioterapeuta – Jornada Parcial - 20 horas	15	1.965,98
Fisioterapeuta – Jornada Parcial - 15 horas	13	1.655,57
Fonoaudiólogo – Jornada Integral	20	3.104,19
Fonoaudiólogo – 20 horas	15	1.965,98
Inspetor de Alunos	06	1.169,94
Lançador e Controlador de Arrecadação	12	1.552,10
Lavador de Autos	06	1.169,94
Mecânico/Eletricista	15	1.965,98
Mecânico/Montador	17	2.483,37
Médico Veterinário	20	3.104,19
Monitor de Transporte Escolar	06	1.169,94
Motorista	07	1.207,73
Motorista para o Povoado do Santo Antonio do Viradouro	07	1.207,73
Nutricionista – Jornada Parcial	15	1.965,98
Oficial Administrativo	13	1.655,57
Operador de Equipamentos Rodoviários	09	1.339,40
Pedreiro	08	1.264,16
Pedreiro/Eletricista/Encanador	08	1.264,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º. 1.716 – Centro – Meridiano-SP.

Fone (17) 3475-1116 Fax (17) 3475-1124

Site: www.meridiano.sp.gov.br - E-mail: rh@meridiano.sp.gov.br

Professor de Artes – 30 horas	14	1.862,52
Procurador Jurídico – 20 horas	20	3.104,19
Professor Educação Básica I – PEB I	14	1.862,52
Professor Educação Básica II – PEB II Arte	h/aula	1.490,40
Professor Educação Básica II – PEB II Educação Física	h/aula	1.490,40
Professor Educação Básica II – PEB II Inglês	h/aula	1.490,40
Professor Educação Infantil	11	1.448,64
Professor de Educação Física	11	1.448,64
Professor de Educação Física Fundamental Ciclo I-30 horas	14	1.862,52
Psicólogo - Jornada Integral	20	3.104,19
Responsável pelo Almoxarifado	10	1.395,85
Secretário	17	2.483,37
Secretário Municipal de Educação	22	3.621,56
Serviços Gerais	03	939,33
Serviços Gerais/Tratorista/Motorista	07	1.207,73
Tecnólogo em Processamento de Dados	20	3.104,19
Telefonista	06	1.019,42
Tesoureiro	22	3.621,56
Trabalhador Braçal Masculino	03	939,33
Tratorista	07	1.207,73
Visitador Domiciliar	06	1.169,94
3- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Assessor Coord. de Projetos Sociais	11	1.448,64
Assessor da Área de Clínica Geral	20	3.104,19
Assessor da Área de Clínica Geral-Jornada Parcial	18	2.690,30
Assessor da Área de Informática	12	1.552,10
Assessor da Vigilância Sanitária	10	1.395,85
Assessor do Gabinete do Prefeito	20	3.104,19
Assessor do Programa Escola da Família	14	1.862,52
Assessor do Setor de Agricultura	12	1.552,10
Assessor Geral de Administração	23	4.138,94
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	17	2.483,37
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	17	2.483,37
Chefe da Procuradoria Jurídica	28	6.415,35
Chefe de Oficina Mecânica	23	4.138,94
Chefe do Gabinete do Prefeito	25	5.173,67
Chefe do Programa Saúde da Família	33	7.553,54
Chefe do Setor de Agronomia	18	2.690,30
Chefe do Setor de Engenharia	21	3.414,64
Diretor Coordenador de Saúde	25	5.173,67
Diretor de Escola	21	3.414,64
Diretor de Finanças	25	5.173,67
Diretor do Setor de Assistência Social	20	3.104,19
Diretor Municipal da Saúde	20	3.104,19
Diretor Municipal de Almoxarifado	23	4.138,94
Chefe do Setor de Licitação	23	4.138,94
Gestor Chefe de Assistência Social	12	1.552,10
Gestor Chefe do Programa Escola da Família	19	2.897,24
Vice Diretor de Escola	16	2.069,47
4 – EMPREGOS PÚBLICOS		
Professor Educação Básica II – PEB II Arte (CLT)	h/aula	12,42
Professor Educação Básica II – PEB II Educação Física (CLT)	h/aula	12,42
Professor Educação Básica II – PEB II Inglês (CLT)	h/aula	12,42
Professor de Educação Infantil (CLT)	h/aula	12,07
Professor de Educação Bás. – PEB I (CLT).	h/aula	12,42
Psicólogo – Jornada Integral (CLT)	20/A	3.104,19

Município de Meridiano – SP, 25 de janeiro de 2.018.

IVONE DE LIMA SAVAZZI - ENC. DO DEPTO PESSOAL

Visto:

ORIVALDO RIZZATO – PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO Nº. 159/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS DE MERIDIANO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (COMPONENTE AMPLIAÇÃO) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força do aditamento, fica prorrogado o prazo do contrato em mais 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do prazo inicial do contrato, que teve seu término no dia 17/01/2018, iniciando – se em 18 de janeiro de 2018 e encerrando – se no dia 18/04/2018.

Município de Meridiano/SP, 18 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

1. MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: STYLO FORROS E DIVISORIAS VOTUPORANGA EIRELI - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO Nº. 153/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DRY WALL, PORTAS, VIDROS E RETIRADA DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MERIDIANO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força do aditamento, fica prorrogado o prazo do contrato em mais 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do prazo inicial do contrato, que teve seu término no dia 31/12/2017, iniciando – se em 01 de janeiro de 2018 e encerrando – se no dia 31/03/2018.

Município de Meridiano/SP, 27 de dezembro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 030/2017
Modalidade Tomada de Preço	Nº. 001/2017
Contrato nº	Nº. 127/2017
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CONTINUAÇÃO), COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONVÊNIO PROCESSO SEDS/Nº 352/2013 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada	FABIANO PIRES DE BRITO & CIA LTDA - ME
Valor	R\$ 59.005,21 (cinquenta e nove mil cinco reais e vinte e um centavos).

Município de Meridiano/SP, 30 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 9 de 10

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 PROCESSO N.º 006/2018

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Microcomputadores tipo Desktop para Adequação do Laboratório da EMEF do Município de Meridiano/SP.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 28/02/2018, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 30 de janeiro de 2018.
ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 423

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone (17) 3475-1177 - CEP 15625-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente, as contidas na Instrução nº 2/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Capítulo II, das Câmaras Municipais, Seção I, das Contas, artigo 69, inciso XVI e as normas contidas no artigo 39, § 6º da Constituição Federal, tornam público, a relação dos valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos Públicos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Meridiano, vigentes em Janeiro de 2018, conforme segue:-

01 - AGENTES POLÍTICOS

Denominação:	Remuneração:
Vereadores	R\$ 2.650,00
Presidente da Câmara	R\$ 3.300,00
Prefeito	R\$ 15.100,00
Vice-Prefeito	R\$ 4.000,00

02 - SERVIDORES – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação:	Referência:	Remuneração :
Contador	R	R\$ 6.449,48
Escrivão	D	R\$ 1.319,69
Secretário do Legislativo	N	R\$ 4.098,76
Serviços Gerais	C	R\$ 1.178,30

19 E, para que ninguém alegue ignorância, faz publicar o presente Edital para ciência pública. Dado e passado nesta cidade de Meridiano, Comarca de Fernandópolis-SP, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2018, eu *M.C. Calegari* (Maria de Lourdes Carrinho Calegari), Secretária do Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo Responsável do Setor de Recursos Humanos.

AMARILDO MASTRO PIETRO
Contador

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Meridiano e Jornal de circulação conforme determina a Legislação em vigor.

M.C. Calegari
MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo